

PROPOSTA – PELA TRANSMISSÃO DE SOM E IMAGEM EM DIRETO DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A sociedade portuguesa sofre, à semelhança de todos os países denominados civilizados, de uma crise de participação política que se reflete diretamente na afluência aos atos de cariz político, como as eleições democráticas ou a presença em atos das estruturas eleitas. É, no nosso entender, consensual que há uma crise de participação democrática e que a mesma se acentua manifestamente nas camadas mais jovens da população.

Uma das formas mais eficazes de resolver esta situação consiste numa aposta na aproximação das instituições aos cidadãos através de um enriquecimento dos suportes através dos quais a maioria da população recebe a sua informação hoje em dia: os meios digitais.

Esses mesmos meios têm vindo a ser agilizados ao ponto de ser hoje extremamente fácil e acessível a transmissão em direto de eventos (basta ver os vários programas que tal permitem como o ustream, livestream, veetle, ou até o próprio Facebook).

Desta forma, cremos que a disponibilização das sessões da Assembleia Municipal em formato digital seja uma medida de valorização democrática importante, à semelhança daquilo que as Assembleias Municipais de Almada, Montijo e outras também fizeram.

Assim, e considerando que:

A importância de que se reveste a implementação desta medida para os cidadãos do município, em particular para todos quantos não podem assistir às mesmas pelas mais diversas razões é enorme;

Este é um contributo importante para a transparência do exercício da democracia;

Esta medida é fundamental como uma das formas de aproximar os eleitores dos seus eleitos, promovendo assim democracia participativa;

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata propõe que a Assembleia Municipal delibere que:

- 1) A transmissão de som e imagem em direto das sessões da Assembleia Municipal seja iniciada até à sessão de fevereiro de 2019;
- 2) O Executivo Permanente da Câmara Municipal de Setúbal seja exortado a que, no mais curto espaço de tempo, crie as condições indispensáveis para que seja possível executar esta transmissão.

Setúbal, 16 de novembro de 2018

Os subscritores
